

Esclarecimento 05 - RDC 05/2018

PROCESSO LICITATÓRIO SEI –UnB **23106.063462/2017-10**

REFERÊNCIA: RDC Eletrônico **Nº 05/2018-UnB**

**OBJETO: Obra de Adequação dos guarda-corpos e corrimãos do Instituto Central De Ciências, do Campus Universitário Darcy Ribeiro, da Fundação Universidade de Brasília, em Brasília-DF.**

Senhores licitantes,

A respeito do esclarecimento solicitado por empresa interessada no certame, recebido por email em 17/10/2018:

*“Em relação ao Processo em epígrafe, há algumas distorções em relação as informações de PROJETO e a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, POR EXEMPLO:*

*- PLANILHA: CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 " – PROJETO: CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8"*

*- PLANILHA: CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 3/16 ", E = 4,75 MM – PROJETO: ?*

*Quanto a intenção de impugnar o Processo por Licitante interessado em participar do Pregão, nos solidarizamos com o mesmo pelos fatos expostos. Considerando que os preços propostos pelo SINAPI "SINAPI FEVEREIRO/2018; SBC -JANEIRO/2018; AGETOPNOVEMBRO/2017; ORSE JANEIRO/2018; SETOP JULHO/2017 - COM DESONERAÇÃO", estão devassados, tendo em vista variações de preços, no decorrer do ano de 2018, sugerimos a V.Sas. realizar pesquisa de mercado, para adequar melhor a prestação de serviço em questão, com fornecimento de material e mão de obra, serviços estes, altamente complexo.”*

Após consulta à equipe técnica, informamos que:

- 1- Acerca do questionamento sobre CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 " e CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8", as duas peças questionadas não desempenham a mesma função, sendo que a peça em alumínio tem função de fixação do vidro e a de ferro faz parte da fixação do guarda corpo; a cantoneira de ferro galvanizada de abas iguais 1"x 1/8" tem a função de ligar o montante à chapa de aço MSG 3/16 que deve ser colocada na superfície da laje ou escada; portanto o questionamento não se demonstra pertinente;
- 2- A respeito do questionamento sobre CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 " e FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8", o Projeto detalha a configuração da chapa de fixação do montante à laje, e a Planilha Orçamentária específica de acordo com as bases referenciais oficiais de preços e serviços; sendo

assim a documentação é complementar; não impossibilitando ao concorrente elaborar a proposta ao certame;

Além disso, acerca dos argumentos relativos às referências de preços utilizadas na planilha orçamentária de referência, a Comissão informa que, conforme Art. 8º da Lei 12.462/2011, em seu parágrafo § 3º, tem-se:

*“(…)*

*§ 3º O custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), no caso de construção civil em geral, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), no caso de obras e serviços rodoviários.*

*(…)”*

Dessa forma, para elaboração das composições de serviços da planilha orçamentária de referência, foram utilizadas as tabelas SBC, AGETOP, ORSE, SETOP e SINAPI. Ainda informamos que todos os custos unitários de insumos e de mão de obra que integram as composições analíticas da planilha orçamentária de referência foram retirados da tabela SINAPI de fevereiro de 2018.

Diante disso, a elaboração da planilha orçamentária com base na tabela SINAPI é uma exigência legal e não uma escolha da Administração.

Atenciosamente,

A Comissão.